

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Espécie: 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 08/2020, firmado em 07/03/2024, com a empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de impressão/cópia, digitalização (Outsourcing de Impressão) e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos novos, mão de obra para operação dos equipamentos e insumos, tais como: toner, cilindro revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca, suporte e assistência técnica especializada e peças, direcionada especificamente ao atendimento das necessidades da FASEPA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, fundamentado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e o reajuste calculado de acordo com o índice IPCA no importe de 5,269760 %, em função do caráter contínuo e a necessidade de manutenção dos serviços contratados.

Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; Processo: 2024/108265.

Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: Gestão/Unidade: 680201- Funcional Programática: 08.122.1297.8338 - Natureza da Despesa: 339040 - Fonte: 0150000000.

Valor: R\$ 268.908,00 (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e oito reais).
 Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e, pela Contratada, PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.928.901/0001-97 com sede Avenida Alcindo Cabela, 350 - baixos - Umarizal, CEP 66.060-000, Belém/Pará

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente-FASEPA.

Protocolo: 1048921

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 91- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 07/03/2024

OBJETIVO: Cobrir despesas com hospedagem para familiar de socioeducando, custodiado na UASE ANANINDEUA 1 (Proc.260092/2024 – Of. interno 58/2024)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 – AÇÃO:284633

FONTE DE RECURSO: 01500000001

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 340,00-(HOSPEDAGEM)

SERVIDORA: NAIARA CRISTINA PAZ HENRIQUE

MATRÍCULA: 70096693/ 2 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA A PARTIR DA OB: 14 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1048913

PORTARIA nº 089, de 06 de março de 2024.

Processo nº 254896/2024.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos para adolescentes, custodiados no CSEM, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 286734

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$400,00

SERVIDORES: CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO, PEDAGOGA, Matrícula 57173816/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1048655

DIÁRIA

PORTARIA nº 090, de 07 de março de 2024.

Processo nº 256365/2024.

OBJETIVO: Transferir adolescente, custodiado no CSEBA, para UASE/CAPTAL, em cumprimento a orientação da Nota Técnica 03-DAS, conforme os termos do processo.

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: BELÉM/PA.

PERÍODO: 08/03/2024 a 09/03/2024. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDOR: ALLAN CRISTIAN SOUSA DA SILVA, MONITOR, Matrícula 5979109/1, e MARIA LUIZA DE OLIVEIRA BELO, MONITORA, Matrícula 54197788/1.

DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA.

Protocolo: 1048678

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**PORTARIA**

PORTARIA nº 115 de 07 de março de 2024.

GESTOR DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS NO ESTADO DO PARÁ – PROVITA/PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e com fundamento no Artigo 2º, Inciso VI e Artigo 61º ambos da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JEANETE DA SILVA GOMES - Matrícula: 54188359/3 para exercer a função de gestora do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas no Estado do Pará – PROVITA/PA, celebrado com a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – Convênio nº 006/2023.

Art. 2º - São atribuições da Gestora:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada com a Organização da Sociedade Civil – OSC, de acordo com os Planos de Trabalho aprovados, adotando todas as medidas necessárias a correta execução dos mesmos;

b) Produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação para subsidiar a comissão de monitoramento e avaliação sobre o andamento da parceria;

c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação. No caso de prestação de contas única, a gestora emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto;

d) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

e) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1048791

DIÁRIA

PORTARIA Nº 102 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/231158

R E S O L V E:

CONCEDER DOZE E MEIA diárias, em favor dos servidores da Polícia Civil, abaixo identificados, para ação de cidadania, nos municípios de Breves, Portel, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra e Soure/PA, no período de 07 a 19/03/2024

Nome	Cargo	Matrícula
ANA LAURA BENTES NEVES DE SOUSA	Papiloscopista	5975524
CARMEM LUCIA PINHO DE ATAÍDE	M.P.C Divisão Criminal	5243335
JORGINA DO SOCORRO VILHENA MONTEIRO	Agente Administrativo	70874

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1048596

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2024

Exercício: 2024

Processo nº 2024/134422

Objeto: Execução das ações estabelecidas no Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas ameaçadas no Estado do Pará.

Data da Assinatura: 05/03/2024

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura.

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 1.835/2017 com suas atualizações posteriores.

Orçamento:

REPASSE FEDERAL

AÇÃO: 294260

PTRES: 188214

Plano Interno: 1050008214C
 Natureza de Despesa: 335041
 Fonte: 01700000006 - 011802
 Valor Total: R\$ 10.954.769,89 (dez milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
CONTRAPARTIDA ESTADUAL
 AÇÃO: 295000
 PTRES: 188214
 Plano Interno: 1050008214C
 Natureza de Despesa: 335041
 Fonte: 61500000001 - 008840
 Valor Total: R\$ 6.297.242,81 (seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).
 Contratante: Secretaria de Estado de Justiça – SEJU.
 CNPJ nº 05.054.895/0001-60.
 Titular: Evandro Garla Pereira da Silva
 Contratada: Organização da Sociedade Civil "Grupo de Mulheres Brasileiras – GMB".
 CNPJ nº 03.144.894/0001-81.
 Coordenadora Geral da Organização: Domingas de Paula Martins Caldas.
 Coordenadora Financeira da Organização: Anacleta Gomes Vieira.
 Ordenador de Despesa: Evandro Garla Pereira da Silva.

Protocolo: 1048782

**TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
 PROCESSO Nº 2024/134422**

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Colaboração.
 Base legal: Art. 30; Inciso III da Lei nº. 13.019/2014.
 Organização da Sociedade Civil: GRUPO DE MULHERES BRASILEIRAS - GMB, inscrita no CNPJ sob nº 03.144.894/0001-81, com sede na Rua Benfca nº 18 - Bairro do Benguí - entre Rua Betânia e TV. São Pedro - CEP nº 66.630-175, em Belém-PA.
 Objeto proposto: Termo de Colaboração entre a Secretaria de Estado de Justiça - SEJU e Grupo de Mulheres Brasileiras – GMB – Organização da Sociedade Civil, cujo objeto é a execução das ações estabelecidas no "Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Estado do Pará - PROVITA/PA", instituído pela Lei Estadual 6.325 de 14 de novembro de 2000.
 Valor do repasse contrapartida estadual: R\$ 6.297.242,81 (seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e hum centavos).
 Valor do repasse federal: R\$ 10.954.769,89 (dez milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
 Período: 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data da sua assinatura.
 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1048742

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, Inciso III;
 Considerando que a Organização da Sociedade Civil, GRUPO DE MULHERES BRASILEIRAS – GMB, é "Instituição de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com finalidade pública, não partidária, democrática, sem exclusão social, racial, econômica, de gênero, religião ou qualquer outro tipo de discriminação aos direitos humanos", conforme especificado em seu Estatuto;
 Considerando a capacidade técnica e operacional da Instituição, onde possui em seu quadro, funcionários capacitados para manutenção e cumprimento de sua finalidade;
 Considerando a necessidade de realizar atendimento de inclusão para pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança;
 Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso III – Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;
 Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, AUTORIZO a referida parceria entre SEJU e a GMB, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.
 Belém, 05 de março de 2024.
 EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1048748



ERRATA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - SEIRDH
 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS - PPDDH/PA.
 No item "8. DA SELEÇÃO", TABELA 01, **ONDE SE LÊ:**
 TABELA 01

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA DATA	DATA
1.	Divulgação do edital e anexos	23/02/24 (sexta-feira)
2.	Publicação do Edital de Chamamento Público.	23/02/24 (sexta-feira)
3.	Publicação da PORTARIA designando a Comissão de Seleção	23/02/24 (sexta-feira)
4.	Envio das propostas pelas OSCs/ Entidades.	08/03/24 (Sexta-feira) Horário: 8h às 16h30 Local: Setor de Protocolo da SEIRDH conforme item 8.5.3
5.	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	12/03/24 (Terça-feira)
6.	Vistoria de funcionamento na sede das entidades proponentes	15/03/24 (sexta-feira)
7.	Divulgação do resultado preliminar	18/03/24 (Segunda-feira)
8.	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	18/03/24 - 20/03/24 Horário: 8h às 16h30 Local: Setor de Protocolo da SEIRDH conforme item 8.5.3
9.	Divulgação dos recursos apresentados contra o resultado preliminar.	22/03/24

10.	Prazo para apresentação das contrarrazões com defesa dos proponentes em relação ao resultado dos recursos.	22/03/24 - 25/03/24 Horário: 8h às 16h30 Local: Setor de Protocolo da SEIRDH conforme item 8.5.3
11.	Análise final pela Comissão de Seleção dos recursos e das contrarrazões apresentadas	26/03/24
12.	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	27/03/24
13.	Elaboração do instrumento contratual	29/03/24
14.	Vinculação orçamentária e financeira	29/03/24
15.	Emissão do parecer jurídico	01/04/24
16.	Formalização e assinatura do instrumento contratual	02/04/24
17.	Publicidade do instrumento contratual	02/04/24

**LEIA-SE:
 TABELA 01**

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA DATA	DATA
1.	Divulgação do edital e anexos	23/02/24 (sexta-feira)
2.	Publicação do Edital de Chamamento Público.	23/02/24 (sexta-feira)
3.	Publicação da PORTARIA designando a Comissão de Seleção	11/03/2024 (Segunda-feira)
4.	Envio das propostas pelas OSCs/Entidades.	11/03/2024 até 09/04/24 Horário: 8h às 16h30 Local: Setor de Protocolo da SEIRDH conforme item 8.5.3
5.	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	10/04/2024 até 12/04/24
6.	Vistoria de funcionamento na sede das entidades proponentes	Até 15/04/24 (Segunda-feira)
7.	Divulgação do resultado preliminar	16/04/24 (Terça-feira)
8.	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	17/04/24 até 18/04/24 Horário: 8h às 16h30 Local: Setor de Protocolo da SEIRDH conforme item 8.5.3
9.	Divulgação dos recursos apresentados contra o resultado preliminar.	19/04/24 Sexta-feira
10.	Prazo para apresentação das contrarrazões com defesa dos proponentes em relação ao resultado dos recursos.	22/04/24 até 23/04/24 Horário: 8h às 16h30 Local: Setor de Protocolo da SEIRDH conforme item 8.5.3
11.	Análise final pela Comissão de Seleção dos recursos e das contrarrazões apresentadas	24/04/24 até 26/04/24
12.	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	29/04/24
13.	Elaboração do Instrumento contratual	30/04/24 até 02/05/24
14.	Vinculação orçamentária e financeira	03/05/24
15.	Emissão do Parecer jurídico	06/05/24